

**RESOLUÇÃO AGERBA Nº 04 DE 14 DE JANEIRO DE
2026**

(Publicada no DOE de 15/01/2026)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo Agerba 081.2165.2025.0007284-76, e deliberação registrada no item 01 da ATA nº 02, de 14 de janeiro de 2026, resolve:

Art 1º Aprovar o reajuste da Tarifa de Embarque do Terminal Rodoviário de Passageiros de Salvador (TUTE), no percentual de 5,17%, conforme Tabela a seguir.

TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR

Linhas	VALORES DA TUTE
Viagens Interestaduais	R\$ 9,08
Viagens Intermunicipais	R\$ 3,75
Viagens Intermunicipais Metropolitanas	R\$ 1,55

OBSERVAÇÕES:

1 - Crianças com até 05 (cinco) anos estão isentas de pagamento.

Art 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de 17 de janeiro de 2026.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 14 de janeiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado